

PORTARIA Nº 1.559, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Prorroga o prazo de posse para MARCUS VINÍCIUS SOUZA SOARES, aprovado no concurso público para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA – MESORREGIÃO LESTE POTIGUAR.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIOGRANDEDO NORTE, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de posse formulado por MARCUS VINÍCIUS SOUZA SOARES, nos autos do processo SIGAJUS nº 04101.101850/2024-48, autuado no dia 19 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, § 3º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de dezembro de 2024, o prazo para que nomeado MARCUS VINÍCIUS SOUZA SOARES, aprovado no concurso público para o cargo de Técnico Judiciário – Área Judiciária - Mesorregião Leste Potiguar, tome posse do referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente